



Estado de Goiás
Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
ADM 2017/2020



PORTARIA N°. 1153/2017 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre autorização para viagem a serviço concessão de diárias e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, com base no inciso II, alínea “d” do art.92, da lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1°. Autorizar o servidor, **JOSÉ BENEDITO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, a empreender viagem a **JATAÍ - GO**, com finalidade de levar os pacientes: Carlos Tadeu Aburad, Francisco Camilo dos Santos, Nely Silva Alves, Sebastião Gonçalves de Oliveira, (Hemodiálise). Viagem realizada no dia 09 de Outubro de 2017. 1/2 diária no valor de **R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais)**.

Art.2°. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 31 de Outubro de 2017.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/___.